

Medida 194 poderá ser julgada inconstitucional pelo STF hoje

BRASÍLIA — O Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, deverá entrar hoje no Supremo Tribunal Federal (STF) com ação direta de inconstitucionalidade contra a Medida Provisória 194, que determina o investimento de recursos provenientes de aplicações Financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em determinados programas do Ministério da Educação. O pedido de ação direta de inconstitucionalidade foi feito ontem a Junqueira pelo Deputado Federal José Serra (PSDB-SP), sob o argumento de que o Presidente da República não pode usar Medida Provisória para legislar sozinho sobre o Orçamento. O Procurador disse que Serra usou um argumento muito poderoso

para justificar a possível inconstitucionalidade da medida.

Como o STF está em recesso, a decisão do Tribunal será tomada por um dos 11 Ministros que estiver de plantão em Brasília, caso Junqueira entre com a ação e solicite a concessão da liminar. Segundo Serra, a Constituição não permite que o Congresso delegue poder ao Presidente da República para tratar de matéria orçamentária. O Deputado assegura que o assunto só pode ser tratado por intermédio de projeto de lei.

— A primeira vista, o argumento me impressionou — disse Junqueira.

Segundo o Procurador, a Medida toca no problema da independência e harmonia dos Poderes:

— Indaga-se se é possível usar Me-

da Provisória para dispor sobre um assunto sobre o qual a Constituição proíbe o Congresso de delegar poderes ao Presidente. Resta saber se o objeto da Medida é realmente matéria orçamentária.

Serra está convicto de que a Medida é flagrantemente inconstitucional por pretender, de forma disfarçada, abrir créditos adicionais ao orçamento do FNDE. A preocupação do Deputado é com a abertura de precedente para o Governo legislar sobre Orçamento. Para Serra, o Governo cometeu um equívoco e acabou atropelando a Constituição.

Outra queixa de Serra é sobre a necessidade de suplementação de verbas para o Fundo. Apenas 10% da dotação orçamentária prevista no

Orçamento para o primeiro semestre foram utilizados.

— Até o final do mês de junho, o FNDE contava com autorização para contratar despesas no valor de Cr\$ 7,5 bilhões. Sem a Medida, o Fundo já está autorizado a gastar quatro vezes mais do que gastou em seis meses. Por isso, é impossível que o orçamento do Fundo esteja estourado. Além da inconstitucionalidade não há urgência — alega Serra.

Nos cálculos do Deputado, a Medida Provisória permitirá que sejam somados Cr\$ 19 milhões aos recursos do Fundo. Isso indica que no segundo semestre o Ministério da Educação pretende gastar o total de Cr\$ 26,5 bilhões — cerca de 27 vezes mais do que o valor utilizado no primeiro semestre.